DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 68/2022 – DISPENSA Nº 27/2022

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa **ELISANGELA INÁCIO 29252475800,** à entrega de placas de grama do tipo "São Carlos" para adaptação em calçadas para acessibilidade

Lourdes-SP, 29 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 69/2022 – DISPENSA Nº 28/2022

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa **AMBIENTE FLORESTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA,** à execução dos serviços de licenciamento ambiental junto à CETESB para obtenção de autorização para corte de árvores isoladas e limpeza da faixa de domínio dos trechos das estradas LOU-034, LOU-185, LOU-049 e LOU-334.

Lourdes-SP, 29 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer parcial emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial SRP nº 24/2022, referente aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção da Divisão Municipal de Saúde, para as empresas **Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli ME, F.C. Lopes Informática Ltda ME, TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda ME, FF Galvão Armazéns Ltda, Caroline Disque da Silva ME, L. Macedo Informática, Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, Hospitrônica – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda ME, HCR Comercial Ltda e Luiz André Leite Neto Suprimentos ME.**

Lourdes-SP, 26 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 51/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 17 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022

Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
2	Gasolina	5,09	4,99	1,96%
3	Óleo diesel S10	6,99	6,89	1,43%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 27 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº

2) _____
RG nº
.....